



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 498/2024

INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

RUA D. JOÃO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rua D. João, segmento compreendido entre a Rua da Levada de Santa Luzia e o Beco do Forno.

A intervenção será realizada junto ao n.º 47 de polícia, terá início no dia 27.06.2024 (quinta) e a sua reabertura está prevista para o dia 12.07.2024 (sexta).

Durante este período, a Rua D. João, no segmento a norte do Beco do Forno, funcionará nos dois sentidos de circulação, apenas para permitir o acesso e saída aos moradores. Para o efeito, os residentes a norte do n.º 47 de polícia devem aceder pela Rua da Levada de Santa Luzia e a sul do n.º 47 de polícia, pela Rua D. João.

Como alternativa, a carreira n.º 28 da Horários do Funchal, sentido ascendente, deverá circular pela Rua Cidade do Cabo, Rua do Til e segue em direção à Rua da Levada de Santa Luzia.





MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Durante a obra é expressamente proibido o estacionamento de veículos na área de intervenção e envolvimento imediata.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 24 de junho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira